

PORTARIA DE DISPENSA Nº 12/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e modernizar a capacidade tecnológica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a fim de suportar a evolução dos sistemas institucionais, o aumento do volume de dados e documentos digitais, bem como a adoção de soluções baseadas em inteligência artificial, processamento avançado de dados e automação;

CONSIDERANDO que a contratação de serviços gerenciados de computação em nuvem, por meio de solução integrada no modelo de cloud broker, possibilita o acesso a infraestrutura tecnológica escalável, segura e governada, sem a necessidade de elevados investimentos em infraestrutura própria;

CONSIDERANDO que o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, empresa pública federal especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para a Administração Pública, disponibiliza solução integrada de computação em nuvem e inteligência artificial, contribuindo para a modernização tecnológica, a eficiência operacional e o fortalecimento das atividades institucionais do Tribunal;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.000317-4;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 57/2026 (Doc. 0967377), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 99/2026 (Doc. 0975613) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem, por meio da solução SERPRO Multicloud, incluindo a disponibilização de infraestrutura, o acesso a serviços especializados de computação em nuvem e inteligência artificial, bem como o suporte técnico necessário, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 99/2026, Processo SEI nº 26.000317-4, em favor da empresa pública **Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, pelo valor total de R\$ 99.828,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.126.1171.2311, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 0500, Subitem 02.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 06/04/2026, às 14:30:29, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0976405** e o código CRC **1A07FA32**.